

## Prefeitura Municipal de Brejão-PE €TARIA N° 016/2006



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a Unidade Mista de Saúde Alice Figueira CONSIDERANDO, a necessidade de 03 Médicos para prestar serviços na Unidade Mista de Saúde Alice Figueira;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Oficio 04/2006 de 09.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 meses, os contratos por tempo determinado, firmados com os servidores abaixo relacionados, para da continuidade ao atendimento na Unidade Mista Alice Figueira, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 653/2001 e Cláusula Segunda dos referidos contratos

/lédico	CPF 126.067.154-20
Médico	166.221 384-00
	445.945.934-53
	Médico Médico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 10 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 12 de Janeiro de 2006

Joseraldo Rodrigues Bezerra

